



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO MATO GROSSO DO SUL - MTG-MS

Fundado em 09/02/1990

CNPJ: 26.856.641/0001-36

Ofício 05/2023-DA-MTG-MS

Chapadão do Sul-MS, 29 de Agosto de 2023

À Diretoria Artística

Assunto: Artigo 8º do Regulamento Geral do Fegams.

Pelo presente informamos a essa diretoria que em reunião da Diretoria do MTG/MS e do Conselho de Patrões, realizada na data de 26 de agosto de 2023, durante a realização do XVIII Rodeio Artístico e Cultural, na sede do CTG Campos da vacaria, na Cidade de Sidrolândia-MS

Ficou assim definido o entendimento sobre o Art. 8º, o referido artigo consta somente no Regulamento Geral do Fegams, portanto este artigo será aplicado e passa a ser cumprido de Fegams à Fegams.

O participante, deverá apresentar-se, durante os próximos eventos representando a mesma entidade tradicionalista, até o encerramento do FEGAMS-Festival Sul-Matogrossense de Folclore e Tradição Gaúcha, sendo assim, ficando impedido de trocar de entidade tradicionalista, a troca de entidade tradicionalista, deverá acontecer sempre após cada FEGAMS.

FEGAMS, acontece uma vez ao ano, e define os participantes do circuito nacional.

Encera-se a pontuação do FEGAMS, a cada festival, conseqüentemente o ano também.

Sendo o que havia para ser informado.

Atenciosamente.

Douglas da Rosa
Diretor Artístico MTG-MS